



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 220/2017 – **GSTOREMREDE/SEDUC** Recife, 07 de julho de 2017.

Senhores

GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Comunicamos às Unidades Executoras (UEX's) relacionadas na Planilha 1 anexa, que a 1ª parcela do **PDDE BÁSICO 2017** foi liberada pelo FNDE, e estará disponível em breve, na conta corrente específica do programa para início da execução.

Lembramos que para a execução do mesmo, deve-se seguir a **Resolução CD/FNDE nº10/2013** e o informado na aba 7 da Síntese do DIAGNÓSTICO do PDDE INTERATIVO (Problemas Identificados), bem como fazer o preenchimento do ROL DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS PRIORITÁRIOS, juntamente com o Conselho Escolar, devendo o mesmo ser entregue até o dia 30 de agosto do no ano em curso à Coordenação de Programas Educacionais Financiáveis –CPEF, para análise e autorização da execução.

Ressaltamos que, as ações nas quais os recursos serão utilizados devem ser registradas em **ATA DO CONSELHO ESCOLAR** (modelo anexo), conforme **Resolução CD/FNDE nº 9 /2011**, inclusive se houver saldos de ano anterior.

Ao elaborar e produzir o ROL DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS PRIORITÁRIOS é importante observar se há recursos de (CUSTEIO e CAPITAL) disponíveis na conta bancária do referido Programa, de forma que haja compatibilidade entre os valores que a Unidade Educacional recebeu o saldo existente em conta de anos anteriores com o ROL produzido. Em caso de complementos com saldos de anos anteriores, deve-se ter o cuidado de socializar a informação na Reunião do Conselho Escolar e fazer constar o valor na Ata do Conselho Escolar.

Seguem anexos:

- **Resolução CD/FNDE nº 9/2011**
- **Resolução CD/ FNDE nº10/2013**
- **Resolução CD/ FNDE nº 16/2015**
- **Modelo do ROL DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS PRIORITÁRIOS**
- **Modelo de ATA PARA PRIORIZAÇÃO DA VERBA DO PDDE**
- **Relação de matérias conforme Portaria 448**
- **Lista atualizada das escolas contempladas com PDDE 2017 (1ª parcela)**

Para maiores informações, entrar em contato com a Coordenação de Programas Financiáveis, **localizado no Centro Administrativo Pedagógico- CAP, bloco B – 2ºandar – Sala da Gestão Escolar** - telefone **3355.5970 \ 5940** ou com Divisão de Convênios, no prédio Sede da Prefeitura do Recife, e/ou através do telefone **3355.9139**.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

ROSSANA ALBUQUERQUE

Diretora Executiva de Gestão da Rede
Secretaria de Educação